DECRETO 2705, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.
- Art. 2° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- **Art. 3º -** Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.
- **Art.** 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2013.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO

> Matr.41/3681 GPM Acsessor de Gabiner

ANEXO

Decreto Número: 2705, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.						
PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1030100652.075		3390.39.00	23		70.000,00	
0800.0412200641.039		4490.52.00	23	70.000,00)	
Superávit Financeiro				(3)	MO 000 00	
TOTAIS				70.000,00	70.000,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO